

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, e **Hélio de Souza Oliveira**, Assistente Técnico do Comitê de Auditoria - COAUD, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, e **Cecília Camilo Guimarães**, Chefe da Ouvidoria Interna – OUVID, para participarem da reunião. Em seguida, passaram ao **Item da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00019080/2017-11 - OUVID - Assunto**: Relatório de Atividades da Ouvidoria - OUVID. O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Ouvidoria, prot. 131121435, e do Relatório de Acompanhamento de Notícias de Fato, Denúncia e Representação, prot. 131120737, referentes ao 4º trimestre de 2023, apresentados pela Chefe da Ouvidoria, que destacou: 1) as manifestações registradas; 2) a evolução trimestral das manifestações; 3) os assuntos mais demandados; 4) as manifestações por tipologia; 5) as formas de entrada das manifestações; 6) a identificação de quem faz as manifestações; 7) os índices de resolutividade; 8) o índice de satisfação com o serviço da ouvidoria; 9) o índice de recomendação; 10) a satisfação com o sistema de ouvidoria; 11) a satisfação com o atendimento; 12) o cumprimento do prazo para resposta; 13) a satisfação com a carta de serviço; 14) os pedidos de acesso à informação; 15) os acessos mais solicitados; 16) as formas de entrada; 17) o número de recursos interpostos em face das respostas; e 18) o prêmio do Índice de Transparência Ativa do Distrito Federal – ITA. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades da Ouvidoria da Empresa. **00111-00014518/2017-75 – COINT - Assunto**: Relatório de Atividades da Controladoria Interna - COINT. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 132686697, e da apresentação, prot. 132383469, referentes ao 4º trimestre de 2023, apresentados pela Chefe da Divisão de Gestão de Riscos, destacando: 1) as atividades da Divisão de Gestão de Riscos: 1.1) as demandas externas (117); 1.2) as demandas atendidas no prazo (86%); e 1.3) as matrizes de risco: 1.3.1) de licenciamento ambiental; 1.3.2) corporativa; 1.3.3) de integridade; e 1.3.4) da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; 2) os benefícios da Gestão de Riscos; 3) as atividades da Divisão de *Compliance*; 4) os benefícios do *Compliance*; 5) as atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria da Empresa: 5.1) os instrumentos alternativos de resolução de conflitos; e 5.2) o aprimoramento nos procedimentos de responsabilização. O COAUD continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna. **00111-00012830/2021-19 – AUDIT - Assunto**: Relatório de Atividades da Auditoria Interna - AUDIT. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 130370452, referente ao 4º trimestre de 2023, e da apresentação, prot. 133805262, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: 1) o monitoramento da Auditoria Interna das providências da Comissão de Execução em relação ao

atendimento das recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF - PONTÃO DF, Relatório de Monitoramento 31/23-CGDF (das 15 recomendações, 10 foram atendidas e 5 permanecem em atendimento); 2) o monitoramento da Auditoria Interna das providências referentes as auditorias de conformidade que tem como objeto avaliar a concessão de uso de bem público nº 38/2019 – ARENA BSB, realizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e Auditoria de conformidade objetivando avaliar a execução do contrato realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; 3) os assuntos abordados pela auditoria independente, recomendações e manifestações das áreas técnicas da Terracap, quanto: 3.1) à conta com ausência de conciliação; 3.2) à ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 3.3) à fragilidade no controle de estoques rurais; e 3.4) à construção do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro nos Leilões; 4) as auditorias operacionais concluídas e as em monitoramento; 5) a análise prévia dos gastos com publicidade; 6) as auditorias programadas no PAINT 2023; e 7) outros produtos entregues pela auditoria independente. O COAUD continuará acompanhando as atividades da Auditoria Interna e os desdobramentos das ações adotadas pela empresa no sentido de atender às recomendações dos Órgãos de Controle Externo e Interno. **00111-00010509/2022-72 – AUDIT - Assunto:**Relatório de Monitoramento - Inspeção Anual - Implementação da Carta Anual de Governança 2022. O COAUD tomou conhecimento do Relatório nº 208/2023, prot. 127876589, e da apresentação, prot. 133279715, realizada pelo Chefe da Auditoria Interna enfatizando que a referida Carta foi divulgada aos empregados, a realização dos treinamentos relacionados à integridade e informou que, considerando o atendimento de todas as sugestões, o monitoramento fora extinto. **00111-00002757/2022-40 – COINT/DIGER - Assunto:**Relatório Gerencial de Riscos. A Chefe da Divisão de Gestão de Riscos apresentou o Relatório de atividades do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, prot. 131213473, referente ao 4º trimestre de 2023, destacando: 1) as 04 (quatro) Matrizes de Risco em monitoramento: 1.1) Matriz de Risco do Licenciamento Ambiental: não houve entrega no 4º trimestre de 2023 e existe uma única entrega pendente; 1.2) Matriz de Risco Corporativo: houve 01 (uma) entrega no período em tela e o projeto está com 60% dos seus produtos complementares concluídos; 1.3) Matriz de Risco de Integridade: não houve entrega no período e o projeto encontra-se com 96% dos planos originais e 97% dos planos complementares; e 1.4) Matriz de Riscos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: houve entregas no período e o projeto se encontra com 94% de conclusão dos plano originais e 20% dos planos complementares; 2) os principais benefícios da Gestão de Riscos no período; 3) relatório de prestação de contas do plano anual de Gestão de Riscos. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades desenvolvidas pelo Comitê da Gestão de Riscos. Quanto ao processo nº **00111-00003047/2022-37 – CIGOV**, onde consta o Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança, o Comitê de Auditoria adiou a apresentação e análise do Relatório para sua próxima reunião. Processo extrapauta: **processo nº 00111-00000008/2024-40 – AUDIT – Assunto:** Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, 2023. O COAUD tomou conhecimento do Relatório, prot. 130533937, e da apresentação, prot. 133912732, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: 1) as auditorias realizadas; 2) as auditorias em monitoramento; 3) as inspeções realizadas; 4) o gasto com publicidade no exercício de 2023; 5) as atividades relacionadas à lei 13.303 de 2016; 6) a validação da aferição da maturidade do sistema de governança; 7) os monitoramentos das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo; 8) os monitoramentos e outras ações realizadas pela Auditoria Interna em 2023; 9) em cumprimento ao PAINT, a análise por amostragem em contratações realizadas em 2023; 10) os produtos e assuntos abordados pela auditoria independente; 11) outros produtos realizados pela auditoria independente; e 12) a provisão para perdas judiciais e análise contingencial. O Comitê de Auditoria manifestou concordância com o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao Exercício de 2023, e, adicionalmente, recomendou seu encaminhamento ao Conselho de Administração – CONAD, para conhecimento. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **13/03/2024**, às **10h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/03/2024, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/03/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/03/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 14/03/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135820143 código CRC= **8286D9D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br